

COMO SAIR DESSA?

-Mestre, posso fumar enquanto medito?

- **NÃO!!**

- Mestre, e eu posso meditar enquanto fumo?

- **SIM!**

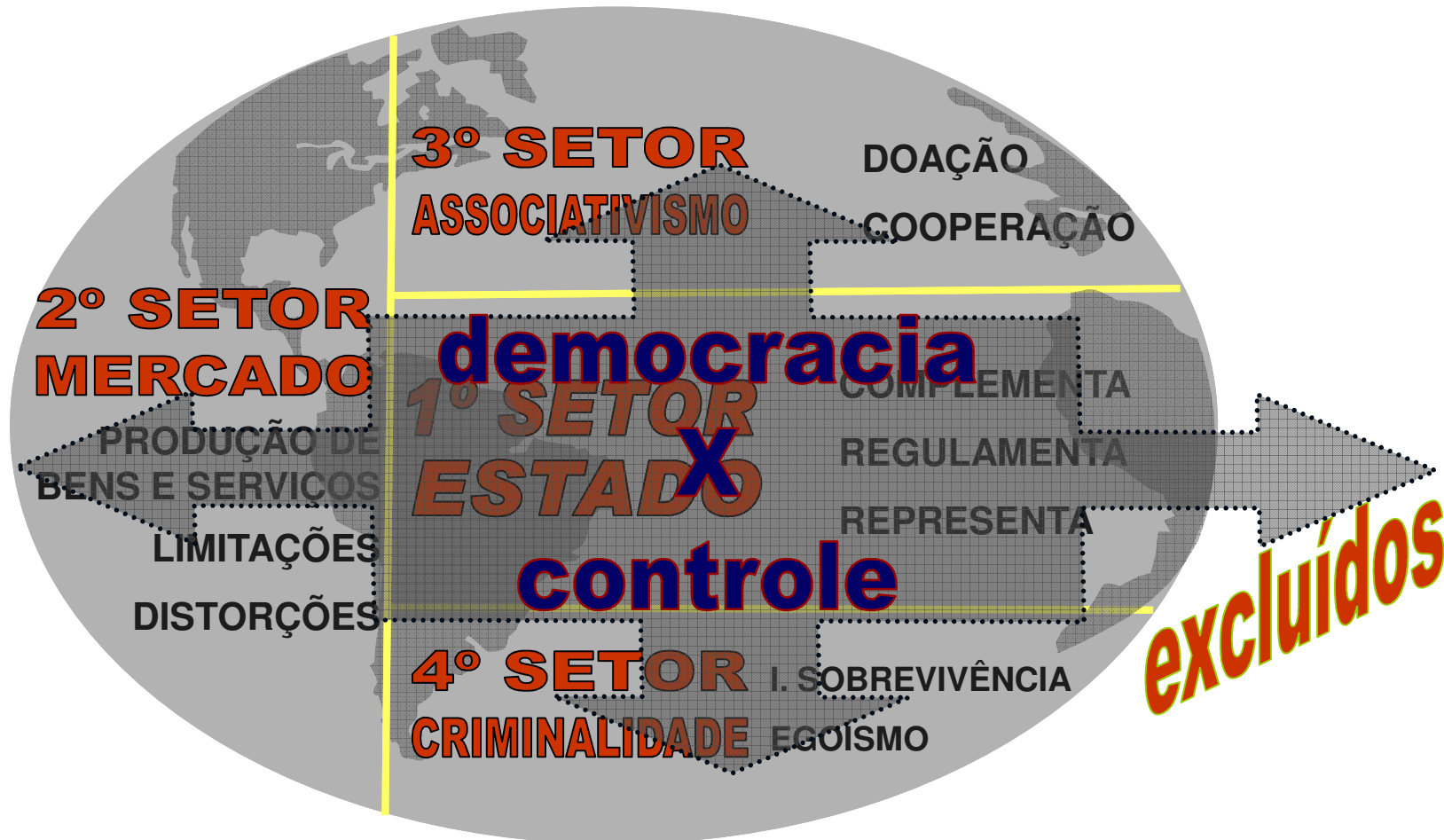
COMO SAIR DESSA?

PAPÉIS E DISTORÇÕES DOS PAPÉIS:

**AVALIAÇÃO DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL E O
CONTROLE SOCIAL DO ORÇAMENTO**

Como a sociedade se organiza para atender suas necessidades?

SISTEMA BIO - LÓGICO



Fonte: Grupo Raízes e Asas - Amana-Key

PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

i - legislar

ii - fiscalizar o orçamento público

PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

i - legislar

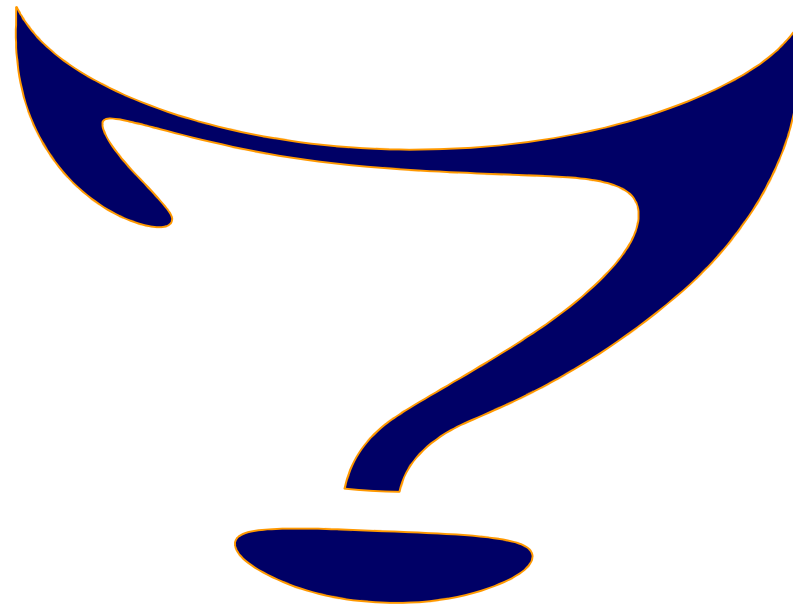
Produzir legislação?

OU

Garantir a qualidade dos Marcos Regulatórios ...

PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

ii - fiscalizar o orçamento público



ORÇAMENTO-PROGRAMA

Orçamento do Estado 2006

Governo do Estado de São Paulo

QUADRO B

3800- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
38001- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Despesas por Atividade e Projeto segundo Grupos de Despesas e Fontes de Recursos

Valores em R\$1,00

PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/META	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		594.631	594.631		
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	1	594.631	594.631		
Produto: Inativos Atendidos (Unidade) 1.091		594.631	594.631		
MORDENIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		259.432.474		833.474	258.599.000
FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1	833.474		833.474	
Produto: Funcionários Capacitados (Unidade) 32.500		833.474		833.474	
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		254.891.090			254.891.090
	1	134.891.090			134.891.090
	5	120.000.000			120.000.000
Produto: Novas Vagas Criadas (Unidade) 10.000					
MORDENIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		3.707.910			3.707.910
Produto: Reformas Efetuadas (Unidade) 50	1	3.707.910			3.707.910
GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		51.522.999	8.416.474	36.356.545	6.779.980
ATIVIDADES DO FUNPESP		9.378.040		2.598.060	6.779.980
	3	3.678.020		1.478.050	2.199.970
	5	5.700.020		1.120.010	4.580.010
Produtos: Eventos Realizados (Unidade) 357					
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		42.174.959	8.416.474	33.758.485	
Produto: Unidades Administradas (Unidade) 154	1	42.174.959	8.416.474	33.758.485	
SUBTOTAIIS	1	182.201.794	9.010.835	34.591.959	138.599.000
	3	3.678.020		1.478.050	2.199.970
	5	125.700.020		1.120.010	124.580.010
TOTAL		311.579.834	9.010.835	37.190.019	265.378.980

Fontes (F) : 1- Recursos do Tesouro do Estado; 2 - Recursos Vinculados Estaduais; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesas; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta; 5 - Recursos Vinculados Federais; 6 - Outras Fontes de Recursos; 7 - Recursos de Operações de Crédito.

ORÇAMENTO POR ATIVIDADE/PROJETO

Orçamento do Estado 2006

Governo do Estado de São Paulo

QUADRO V DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

VALORES EM R\$1,00

0303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL	
AMPLIAR E MODERNIZAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS ÀS CAUSAS QUE TRATAM DA CAPACIDADE E ESTADO DAS PESSOAS	O CIDADÃO QUE RECORRE A JUSTIÇA			3.239.907.259	
AÇÃO	DENOMINAÇÃO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
1941	CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA PODER JUDICIÁRIO	IMÓVEIS READEQUADOS (UNIDADE)	10	3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	37.238.800
4567	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	DILIGÊNCIAS (UNIDADE)	10.800.000	3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	57.997.000
4824	CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES	CONCURSO (UNIDADE)	2	3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10.000
4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	AÇÕES JULGADAS (UNIDADE)	5.990.000	3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.121.176.078
4827	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	UNIDADES INFORMATIZADAS (%)	30	3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13.912.965
4828	INSTALAÇÃO DE VARAS JUDICIAS	VARAS INSTALADAS (UNIDADE)	124	3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.572.416
0600 PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR					
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL	
PROCEDER A DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA, VISANDO MINIMIZAR A CRIMINALIDADE E MANTER OS PRINCÍPIOS DE DISCIPLINA E HIERARQUIA, BEM COMO PROMOVER O CONSTANTE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO FUNCIONAL DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO, COM CONSEQUENTE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. MEDIANTE JULGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.	POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO			21.661.699	
AÇÃO	DENOMINAÇÃO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
4832	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	AÇÕES JULGADAS (UNIDADE)	5.600	6000 - TRIB. JUST. MILITAR	21.661.699
0701 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL	
DELIBERAR, CONTROLAR E SUBSIDIAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSIM COMO ARTICULAR E COLABORAR COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO.	CRIANÇAS E ADOLESCENTE			4.203.678	
AÇÃO	DENOMINAÇÃO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
4007	FUNCIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONDECA	EVENTOS REALIZADOS (UNIDADE)	40	7000 - GAB. GOVERNADOR	854.170
4008	APOIO A PROJETOS DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE	PROJETOS ATENDIDOS (UNIDADE)	300	7000 - GAB. GOVERNADOR	3.349.508
801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO					
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL	
MUNICIPALIZAR 1,65% AO ANO, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ESPECIALMENTE OS DAS 1ª A 4ª SÉRIES.	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.000.000	
AÇÃO	DENOMINAÇÃO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
5612	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS MUNICIPALIZADOS (UNIDADE)	62.000	8000 - EDUCAÇÃO	1.000.000
0802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
OBJETIVO	PÚBLICO ALVO			TOTAL	
FORNECER AOS ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL O EQUIVALENTE A 15% DAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS DIÁRIAS PARA AS FAIXAS ETÁRIAS ATENDIDAS, COM VISTAS A PROPORCIONAR O BEM ESTAR INDISPENSÁVEL AO BOM RENDIMENTO ESCOLAR, COLABORANDO PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL			126.391.000	
AÇÃO	DENOMINAÇÃO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META	ÓRGÃO	VALOR
4073	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADE)	3.106.329	8000 - EDUCAÇÃO	83.171.000

ORÇAMENTO POR ESTRUTURAS

COD.	ORGÃOS	DOTAÇÃO LEI 12.298/2006 2006
PODER LEGISLATIVO		705,7
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	442,2
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	263,5
PODER JUDICIÁRIO		4.006,5
03	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.978,9
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	27,6
MINISTERIO PUBLICO		961,1
27	MINISTERIO PUBLICO	961,1
PODER EXECUTIVO		75.618,8
07	GABINETE DO GOVERNADOR	5,7
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11.619,8
09	SECRETARIA DA SAUDE	8.087,9
10	SECRET.DE CIENCIA, TECN. E DESENV. ECONOMICO	5.407,0
12	SECRETARIA DA CULTURA	424,2
13	SECRET.DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	583,5
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	2.039,3
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEF.DA CIDADANIA	667,2
18	SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA	7.462,3
20	SECRETARIA DA FAZENDA	5.027,8
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	24.046,3
23	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	190,7
24	SECRETARIA DE TURISMO	154,1
25	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	851,6
26	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	417,3
28	CASA CIVIL	747,7
29	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	288,2
35	SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	401,4
37	SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	2.729,4
38	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1.324,0
39	SEC. DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	2.016,0
40	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.037,3
41	SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	84,9
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5,0
TOTAL		81.292,0

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR PROGRAMA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO

FUNÇÃO 06

DESPESAS

DATA DE REFERÊNCIA: 2006

PROGRAMA	DIRETA	TOTAL
2809 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	31.291.968,10	31.291.968,10
1806 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	900,00	900,00
1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	19.224.758,46	19.224.758,46
1814 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO	59.650.603,80	59.650.603,80
0101 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	801.405.036,83	801.405.036,83
1807 - POLICIAMENTO OSTENSIVO	1.014.553.287,15	1.014.553.287,15
1801 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	505.929.054,68	505.929.054,68
1811 - PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO	3.354.365,05	3.354.365,05
1808 - SEGURANÇA ESCOLAR	3.153.221,01	3.153.221,01
1804 - SINAL VERDE	24.084.196,45	24.084.196,45
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	74.289.920,20	74.289.920,20
TOTAL	2.536.937.311,73	2.536.937.311,73

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

<http://www.fazenda.sp.gov.br/cge2/frptger0.asp>, em 20.07.2006

ORÇAMENTO POR ELEMENTO ECONÔMICO

Orçamento do Estado 2006

Governo do Estado de São Paulo

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO
<u>20</u>	<u>AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES</u>		<u>536.347.510</u>
		1	436.907.500
		4	98.540.010
		5	900.000
			<u>4.012.087.268</u>
<u>21</u>	<u>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</u>	1	4.001.370.293
		4	10.716.975
			<u>723.323.038</u>
<u>22</u>	<u>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</u>	1	721.279.520
		4	757.416
		7	1.286.102
<u>30</u>	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		<u>2.427.406.136</u>
		1	1.358.158.241
		2	57.410.426
		3	25.096.803
		4	238.132.333
		5	747.087.146
		7	1.521.187
<u>32</u>	<u>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</u>		<u>13.139.392</u>
		1	10.055.314
		3	36.950
		4	6.120
		5	3.041.008
<u>33</u>	<u>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</u>		<u>183.637.861</u>
		1	103.036.398
		2	35.184
		3	2.030.836
		4	46.101.331
		5	32.395.432
		7	38.680
<u>35</u>	<u>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</u>		<u>195.110.855</u>
		1	55.085.504
		2	18.217.028
		3	2.757.000
		4	102.644.310
		5	5.817.776
		7	10.589.237
<u>36</u>	<u>OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</u>		<u>380.646.755</u>
		1	130.186.828
		2	197.632.464
		3	5.416.543
		4	41.447.777
		5	5.907.143
		7	56.000
<u>37</u>	<u>SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA</u>		<u>489.324.185</u>

Fontes (F) : 1- Recursos do Tesouro do Estado; 2 - Recursos Vinculados Estaduais; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesas; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta; 5 - Recursos Vinculados Federais; 6 - Outras Fontes de Recursos; 7 - Recursos de Operações de Crédito.

marco do modelo orçamentário brasileiro CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANTES CF 88

1. Voltado para meios

Exemplo: orçamento por programa

2. Voltado para passado

Exemplo: orçamento por estrutura organizacional

3. Voltado para outras informações de todo tipo, inclusive as irrelevantes

Exemplo: por elemento econômico, etc.

APÓS

CF 88

Voltado para resultados

**Exemplo:
orçamento
por metas**

MARCO REGULATÓRIO
ORÇAMENTO POR RESULTADO

CONSTITUIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 174 ,§ 1º -

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, ...

MARCO REGULATÓRIO
ORÇAMENTO POR RESULTADO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165, §§ 1º e 2º:

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 165, §§ 1º e 2º:

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, ...

MARCO REGULATÓRIO
ORÇAMENTO POR RESULTADO

LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Art. 137, § § 1º e 2º:

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal ...

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, ...

MARCO REGULATÓRIO
ORÇAMENTO POR RESULTADO

LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Art. 146 § 3º - O sistema de informações estabelecerá indicadores econômicos, financeiros, sociais, urbanísticos e ambientais, entre outros, mantendo-os atualizados e divulgando-os periodicamente, de forma a permitir a avaliação, pela população, dos resultados da ação da administração.

MARCO REGULATÓRIO
ORÇAMENTO POR RESULTADO

LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Art. 143 - § 1º -
Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local e da manifestação da população, a preparação dos meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos.

Art. 143 § 3º -
É assegurada a participação direta dos cidadãos, em todas as fases do planejamento municipal, na forma da lei, através das suas instâncias de representação, entidades e instrumentos de participação popular.

MARCO REGULATÓRIO
ORÇAMENTO POR RESULTADO

CONSTITUIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 155 , Parágrafo único -

O Estado, no que couber, compatibilizará os planos e programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento, com o plano diretor dos Municípios e as prioridades da população local.

ARTIGO 157 –

O Estado e os Municípios destinarão recursos financeiros específicos, nos respectivos planos plurianuais e orçamentos, para o desenvolvimento de funções públicas de interesse comum, observado o disposto no art. 174 desta Constituição.

Município de: _____

cidadania: uma relação de equilíbrio entre direitos e obrigações

REGIÃO:

IDH:

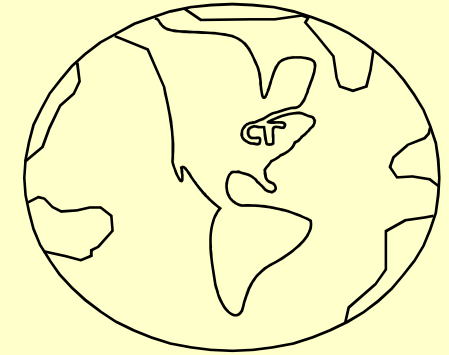
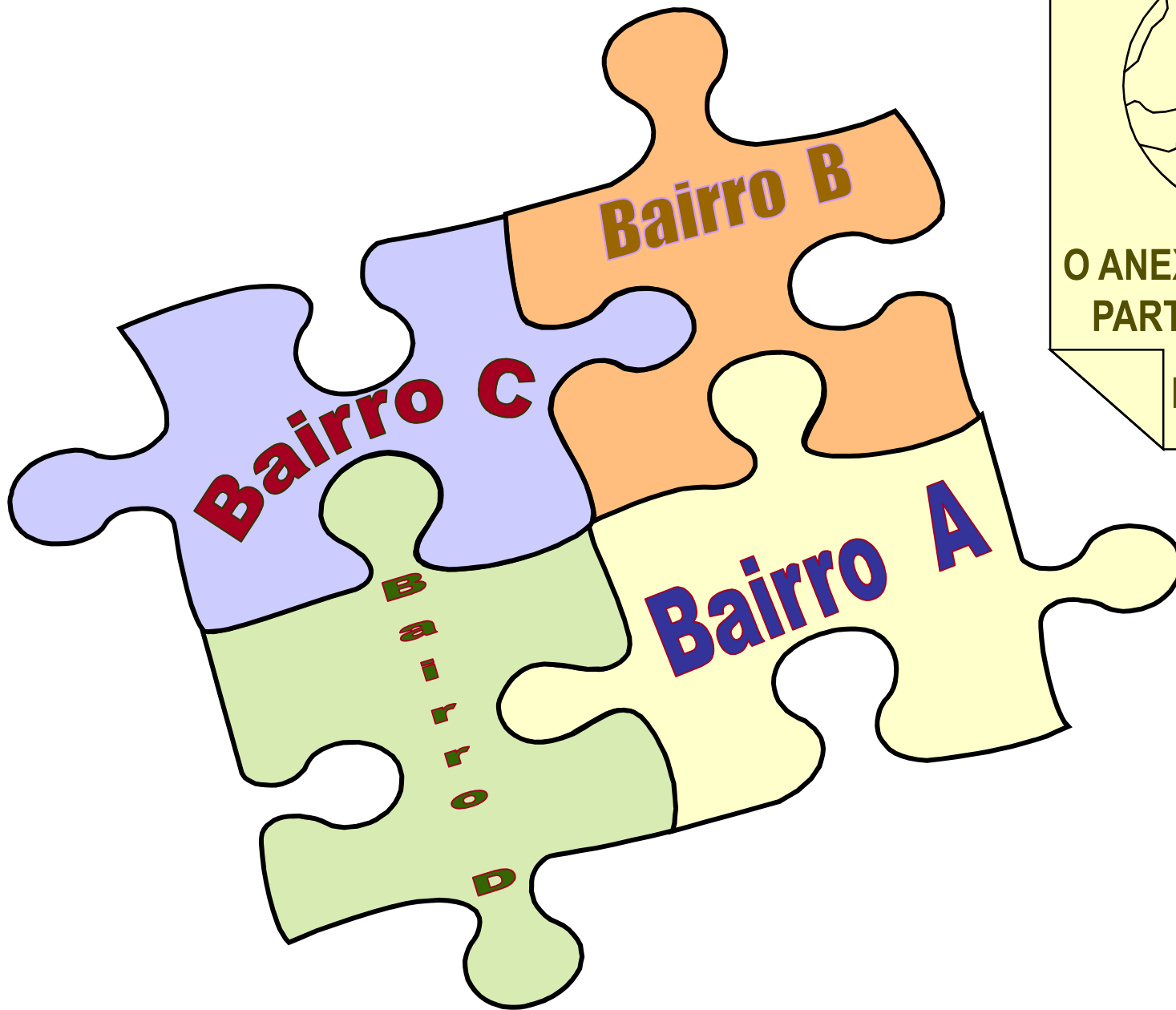
Análise comparativa do IDH:

Outras análises:

NOSSA VISÃO DE FUTURO COMPARTILHADA:

ANEXO C							
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES SOCIAIS DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Nº ORDEM PRIORIDADE	TEMA	NECESSIDADE OU PROBLEMA		NÍVEL DE GOVERNO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO			OBSERVAÇÕES
		QTDADA	DISCRIMINAÇÃO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
1º	saúde	23	casos/mês de tuberculose				
2º	educação	120	crianças de 0 a 7 anos fora da escola				
3º	saneamento	87	domicílios sem esgotamento sanitário				
4º	urbanismo	18	moradias em área de risco de desabamento				
5º			etc.				
6º							
7º							
8º							
9º							

NOTAS:	<p>1 - As necessidades e problemas, por ordem de prioridade, devem ser definidas em levantamento local - nos bairros, com os cidadãos. Suas informações podem ser compartilhadas com todos os níveis de governo.</p> <p>2 - O levantamento pode ser feito pelo executivo, pelo parlamentar, por entidades representativas e até pelos próprios moradores.</p> <p>3 - As informações podem ser utilizadas para articulação parlamentar junto aos orçamentos estadual e federal, integrando as políticas e ações necessárias ao atendimento das necessidades da comunidade que cada um representa.</p> <p>4 - Quando o levantamento junto aos cidadãos for impossível, devem ser usados os indicadores disponíveis.</p>
---------------	---



O ANEXO "C" VIABILIZA A
PARTICIPAÇÃO SOCIAL,
DIREITO DE TODOS

Município de _____

Cidadania: uma relação de equilíbrio entre direitos e obrigações

ANEXO G - MAPA DAS PRIORIDADES SOCIAIS

MUNICÍPIO/ESTADO/PAÍS:

IDH:

REGIÃO		IDH				LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES E PROBLEMAS																								
Nº ORD	ESPECIFICAÇÃO	GERAL	LONGEVIDADE	RENDA	EDUCAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	A	menor nº																												
2	B																													
3	C																													
4	D																													
5	E																													
6	F																													
7	G																													
8	H																													
9	I																													
10	J																													
11	K																													
12	L																													
13	M																													
14	N																													
15	O																													
16	P																													
17	Q																													
18	R																													
19	S																													
20	T																													
21	U																													
22	V																													
23	X																													
24	Y																													
25	Z	maior nº																												

OBS.:

1 - Preencher o nome das regiões por ordem crescente do IDH geral.

2 - Nas colunas com variação de cor, preencher com as necessidades e problemas levantados, na ordem de prioridade definida pela própria comunidade / bairro

Município de: _____

CIDADANIA: UMA RELAÇÃO DE EQUILÍBRIO ENTRE DIREITOS E OBRIGAÇÕES!

REGIÃO:

IDH:

Análise comparativa do IDH:

Outras análises:

NOSSA VISÃO DE FUTURO COMPARTILHADA:

ANEXO A

Serviços e bens públicos de responsabilidade de: _____

PRINCÍPIOS DE GESTÃO	EFETIVIDADE		EFICÁCIA				EFICIÊNCIA					EFETIVIDADE	RESPONSABILIZAÇÃO			OBSERVAÇÕES
	A PRÁTICA DA GESTÃO	Nº ORDEM PRIORIDADE	NECESSIDADE OU PROBLEMA	META LONGO PRAZO - 2006-2009	META CURTO PRAZO - 2006	RESULTADO OBTIDO 2006	CORREÇÕES - METAS OU PLANOS	CUSTO TOTAL PREVISTO VALOR E FONTE		CUSTO TOTAL REALIZADO	CUSTO UNITÁRIO REALIZADO	RESULTADO PESQUISA SATISFAÇÃO CIDADÃO	ÁREA / SETOR RESPONSABILIDADE	GERENTE DA META	TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO	
INSTRUMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	PPA / LDO	PPA / LDO	PPA	LDO	BALANÇO ANUAL	BALANÇO ANUAL	LOA	LOA	BALANÇO ANUAL	BALANÇO ANUAL	BALANÇO ANUAL	LOA	LOA	LOA		
INFORMAÇÕES SOBRE METAS E RESULTADOS TANGÍVEIS E MENSURÁVEIS	1	350 crianças sem vagas em creches públicas	350 vagas em creches	150 vagas em creches	150 vagas criadas	meta atingida	60.000	própria	75.000	500	75%	Secretaria Educação	Antonio Silva	Contrato nº 03/2006-PMXX	Vide Anexo I	
	2	150 domicílios sem renda	zero domicílios sem renda	150 domicílios incluídos em programas de renda mínima	100 domicílios incluídos em programas de renda mínimo	Vide Anexo II	540.000	Convênio gov. federal	360.000	3.600	80%	Secretaria de Ação Social	Carlos de Oliveira	Contrato nº 07/2006 PMXX	Vide Anexo III	
	3															
	...															
	N	21.000 ORDENS DE PRISÃO EXPEDIDAS, SEM CUMPRIMENTO POR FALTA DE VAGAS EM PRESÍDIO	1.000	500 VAGAS	350 VAGAS	PG. X	500.000	PRÓPRIA	350.000	1.000	30%	SEC. OBRAS	Marcos Souza	Contrato nº 015/2006 PMXX	Vide Anexo V	
NOTAS:	<p>1 - Este anexo pode ser utilizado tanto para demonstrar metas regionalizadas como para as de caráter geral, como nos exemplos acima.</p> <p>2 - Uma das finalidades do número de ordem das prioridades é servir de critério para cortes/contingenciamento de recursos, que poderão ser seletivos, e não lineares, como acontece hoje na maioria das vezes.</p>															

**O ANEXO “A”
VIABILIZA O CONTROLE
SOCIAL, VOCAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA**



ANEXOS TRANSPARÊNCIA FISCAL
característica: por região

B - obrigações

D - acompanhamento quadrimestral receita

E - acompanhamento quadrimestral dos remanejamentos orçamentários

O que temos hoje

(=)

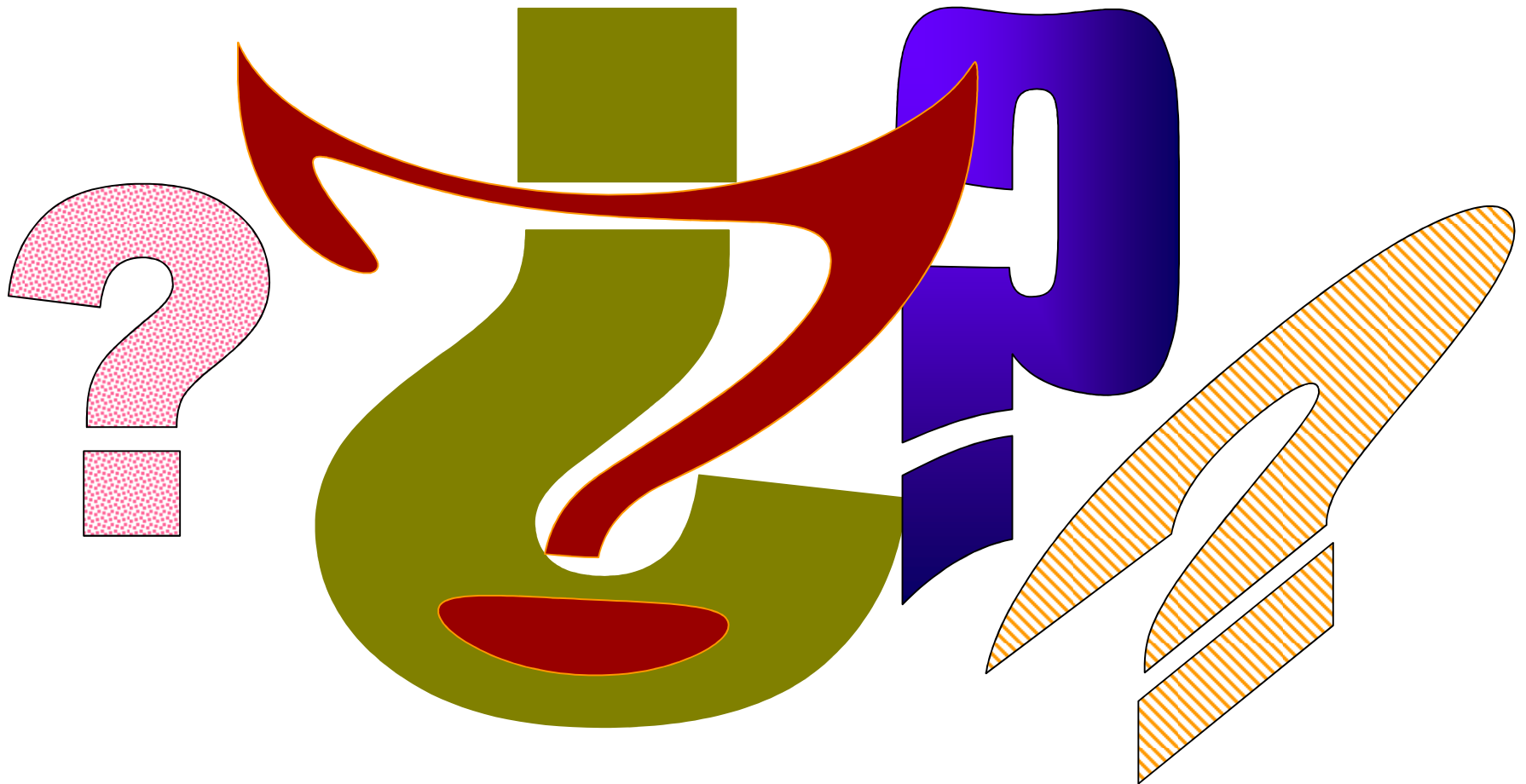
TUDO!

[-]

orçamento por resultado!

"Dê-me um ponto de alavancagem
e eu moverei o mundo"

Archimedes



A DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

Nos dias de hoje, a sociedade, através das organizações sociais, tem meios para liderar a reinvenção da participação e do controle social.

DE: EXPECTADOR SOCIAL

PARA: A(u)TOR SOCIAL

*Ester Inês Scheffer,
especialista em gestão e orçamento público por resultado.*